



PROCESSO: 0003700/2024
DATA DO INÍCIO 07/02/2024
MUNICÍPIO MARICÁ FOLHA 265

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

TERMO Nº 01/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 03/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, s/n, lote 113, Parque da Cidade, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representada neste ato pela Diretora Administrativa, Sra. **ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de identidade nº 10.394.972-3, expedido pelo DETRAN/RJ e registrada no CPF nº 045.473.607-07, e a **NOVO HORIZONTE JACARÉPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, estabelecida na Av. Brasil nº 4880 – Maré, Rio de Janeiro/ RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, Inscrição Municipal nº 0177341-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 10.389.698-1, expedido pelo DETRAN/RJ e registrado no CPF nº 018.378.307-70, pactuam o presente **TERMO Nº 01/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 03/2024** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº 0003700/2024, e que regerá por toda legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 936/2022 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2024 com reajuste do valor contratado, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de locação de container para atender as necessidades administrativas e operacionais da EPT, amparada no dispositivo do artigo 107 da Lei 14.133/2021, na forma da justificativa inserida às fls. 104, e autorização da Autoridade competente às fls.106, ambas dos autos do processo administrativo nº 0003700/2024, nos termos que seguem abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO: 0003700/2024
DATA DO INÍCIO 07 / 02 / 2024
RUBRICA f FOLHA 266

Parágrafo Primeiro. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2024, por 12 (doze) meses, **vigorando de 01/03/2025 até 01/03/2026**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Parágrafo Segundo: Concedido a este termo o **reajuste contratual considerando o período de março de 2023 à fevereiro de 2024, sobre o valor do Contrato nº 03/2024**, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, perfazendo o percentual de 4,49627% conforme memória de cálculo da contabilidade presente à fl. 117, localizada no processo administrativo 0003700/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor da presente prorrogação é de **R\$ 60.189,60 (sessenta mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, já contemplado o reajuste previsto no parágrafo primeiro da cláusula quinta do contrato nº 03/2024, sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico financeiro, nos moldes do art. 124 da Lei nº 14.133/2021. Segue planilha detalhada abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total (12 meses)
1	Containers do tipo Almoxarifado com prateleiras para armazenamento de ferramentas.	2	R\$ 1.003,16	R\$ 2.006,32	R\$ 24.075,84
2	Containers do tipo Almoxarifado para depósito de peças de veículos.	3	R\$ 1.003,16	R\$ 3.009,48	R\$ 36.113,76
				Valor total:	R\$ 60.189,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Natureza das Despesas 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso 1704;

Programa de Trabalho 71.01.04.122.0069.2277;

Nota de Empenho nº 97.



PROCESSO: 0003700/2024
DATA DO INÍCIO 07/02/2024
PUBLICA f FOLHA 267

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 03/2024**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único: Será enviada cópia integral do Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRE
MACHADO DE
OLIVEIRA:01837
830770

Assinado de forma
digital por ANDRE
MACHADO DE
OLIVEIRA:01837830770
Dados: 2025.02.27
15:26:33 -03'00'

Adriana Brum Inez de Carvalho

CONTRATANTE

CONTRATADA

Renee
de Paula

Assinado de forma digital
por Renee de Paula
DN: c=Renee de Paula, o=
ou, email=gestpublica@hyd
obrasil.com.br, c=BR
Dados: 2025.02.27
14:52:06 -03'00'

ANA
CRISTINA
DA SILVA
LUCAS

Assinado de forma
digital por ANA
CRISTINA DA SILVA
LUCAS
Dados: 2025.02.27
14:13:41 -03'00'

CONFERE COM O ORIGINAL
MAT 1000250
DATA 06/03/2025